

ATOS OFICIAIS

SF SECRETARIA
DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS: O Município de Barueri-SP, notifica, para fins de transparência e controle social, o valor do recurso recebido de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões), em 20/08/2025, referente a proposta de Incremento Mac nº 36000661466202500. Os recursos foram depositados no banco da Caixa Econômica Federal na conta 000574692188-9, em decorrência da emenda parlamentar nº 43700006 de autoria do Deputado Fábio Teruel.

Ação: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial por Cumprimento de Metas.

SS SECRETARIA DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Em atendimento ao disposto no artigo 18 da Portaria CVS 01 de 05/01/2024 e artigos 9º e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna público

Notificamos o estabelecimento DROGARIA SÃO PAULO S/A (Processo n.º 1083/2011), na pessoa do seu Responsável Técnico e/ou Legal, que a solicitação de prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias foi deferida por esta Coordenadoria para providências referente à NOTIFICAÇÃO nº 442/2025, a partir de 05 (cinco) dias após esta publicação.

Notificamos o estabelecimento LUIZ HENRIQUE CABRAL OLIVEIRA & CIA LTDA (Processo n.º 030/2025), na pessoa do seu Responsável Técnico e/ou Legal, que a solicitação de prorrogação de prazo de 20 (vinte) dias foi deferida por esta Coordenadoria para providências referente à Ficha de Procedimentos nº 01.001378/25, a partir de 05 (cinco) dias após esta publicação.

Notificamos o estabelecimento NÚCLEO A+ SAÚDE INTEGRAL LTDA (Processo n.º 509/2024), na pessoa do seu Responsável Técnico e/ou Legal, que a solicitação de prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias foi deferida por esta Coordenadoria para providências referente à FICHA DE PROCEDIMENTOS n.º 01.001405/25, a partir de 05 (cinco) dias após esta publicação.

**SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL -
DEFERIDA**

Processo: 358/2019 (APA 1371/2025) - ESCOLA COTOVIA
EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA

SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

Processo: 050/2023 (APA 852/2025) - CONSUMA
GASTRONOMIA LTDA
Responsável Técnico: DÉBORA FERNANDES DE
OLIVEIRA
Processo: 573/2021 (APA 1376/2025) - P.G.R SÃO PAULO
REFEIÇÕES EIRELI
Responsável Técnico: RAYANE COELHO DE ALMEIDA

SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

Processo: 050/2023 (APA 851/2025) - CONSUMA
GASTRONOMIA LTDA
Responsável Técnico: LILIAN FERNANDES SOARES
Processo: 573/2021 (APA 1375/2025) - P.G.R SÃO PAULO
REFEIÇÕES EIRELI
Responsável Técnico: TAYLLAN MENEZES MATIAS

SOLICITAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – DEFERIDA

Processo: 021329/2025 - SANTA RAQUEL CLÍNICA
MÉDICA LTDA. EPP

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA
Processo: 407/2025 - SUPERMERCADO IMPERIAL MK

LTDA
Processo: 055/2024 - RTS RIO S/A

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA

Processo: 050/2023 (APA 853/2025) - CONSUMA
GASTRONOMIA LTDA
Processo: 358/2019 (APA 1810/2023) - ESCOLA COTOVIA
EDUCAÇÃO INFANTIL EIRELI
Processo: 576/2024 (APA 1364/2025) - OUTBACK
STEAKHOUSE RESTAURANTES BRASIL S.A
Processo: 272/2023 (APS 1188/2025) - LOG SERVIÇOS
AMBIENTAIS LTDA

Processo: 320/2007 (APO 593/2025) - MENDONÇA E ASSOCIADOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
Processo: 399/2018 (APF 455/2025) - DGS BRASIL LTDA
Processo: 736/2023 (APF 006/2025) - ECOLAB QUIMICA LTDA
Processo: 540/2020 (APF 007/2025) - ECOLAB QUÍMICA LTDA

SOLICITAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA “A” - DEFERIDA

Processo: 072/R - CENTRO MÉDICO TROVÕES
LEDESMA LTDA
Numeração Fornecida: 684.801 a 684.900, série Q de A
Processo: 213/R - UBERKONCEPT ASSESSORIA CLINICA
Numeração Fornecida: 685.001 a 685.200, série Q

SOLICITAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA “B” - DEFERIDA

Processo: 298/R - CONSULTÓRIO MÉDICO DRA.
CYNTHIA FARES LTDA
Numeração Fornecida: 10.229.001 a 10.230.000, série F

SOLICITAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA “RETINÓIDES SISTÊMICOS” - DEFERIDA

Processo: 296/R - CAROLINA DA SILVA ANDRIOLO
Numeração Fornecida: 10.227.501 a 10.228.000, série F
Processo: 072/R - CENTRO MÉDICO TROVÕES
LEDESMA LTDA
Numeração Fornecida: 10.227.251 a 10.227.500, série F

INUTILIZAÇÃO DE FORMULARIOS POR ERRO DE LAVRATURA

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (AIP 5451/2025)

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 069/2025 -
ALDEIA DAS ERVAS COMÉRCIO VAREJISTA DE
PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS LTDA

Em 08/09/2025
INDEFERIMENTO do recurso apresentado ao AIP n.º
5265/2025 de 13/03/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 108/2025 -
CLENUBIA FERNANDES COSTA DROGARIA ME

Em 28/07/2025
LAVRADO NRM n.º 4375/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 253/2025 -
WIPEX BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE

PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA
Em 15/07/2025
LAVRADO NRM n.º 4373/2025

SECLT

SECRETARIA DE
CULTURA E TURISMO

SECRETARIA DE
CULTURA E
TURISMO

SECRETARIA DE
CULTURA E
TURISMO

SECRETARIA DE
CULTURA E
TURISMO

SECRETARIA DE
CULTURA E
TURISMO

SECRETARIA DE
CULTURA E
TURISMO

LEI PAULO GUSTAVO - BARUERI
EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 001/2023.

EDITAL Nº 001/2023.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 01/2023.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Barueri.

PROponente: 35.899.690 - Vita Pereira da Silva Macedo.

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Futebol de Várzea: Atlético Maria Helena".

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

VIGÊNCIA: 20/12/2023 a 20/12/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 166.666,66 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 20/12/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 001/2023.

EDITAL Nº 001/2023.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 02/2023.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Barueri.

PROponente: 29.825.297 - Reginaldo Ronnie dos Reis Silva.

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Grãos – Memórias Negras e Indígenas de Barueri".

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

VIGÊNCIA: 20/12/2023 a 20/12/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 166.666,66 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 20/12/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 001/2023.

EDITAL Nº 001/2023.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 03/2023.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Barueri.

PROponente: BDA – Batalha da Aldeia Produções e Marketing Musical LTDA (Representante Legal: Bruno Angelo de Souza Silva)

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Capital da Rima".

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

VIGÊNCIA: 20/12/2023 a 20/12/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 166.666,66 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 20/12/2023

GOVERNO DO PARANÁ

GOVERNO DO PARANÁ

GOVERNO DO PARANÁ

GOVERNO DO PARANÁ

GOVERNO FEDERAL

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - BARUERI

EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 001/2024.

EDITAL Nº 001/2024.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 01/2025.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Barueri.

PROponente: 336.XXX.XXX-13 - ANDRÉIA FRANCO.

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “O QUE EU CHAMO DE LAR?”.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), regulamentada pelo Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023.

VIGÊNCIA: Início em 25/03/2025 – Término em 21/09/2025 (180 dias).

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 002/2024.

EDITAL Nº 001/2024.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 02/2025.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Barueri.

PROponente: 629.XXX.XXX-87 - DECIO TRUILLIO JUNIOR.

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “VIDAS ENTRE CAMISAS: A HISTÓRIA DO DEZ E DO BELVAL”.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), regulamentada pelo Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023.

VIGÊNCIA: Início em 25/03/2025 – Término em 21/09/2025 (180 dias).

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 003/2024.

EDITAL Nº 001/2024.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 03/2025.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Barueri.

PROponente: 55.184.648 - VITA PEREIRA DA SILVA MACEDO.

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “COMO SE EU FOSSE DA FAMÍLIA”.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), regulamentada pelo Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023.

VIGÊNCIA: Início em 25/03/2025 – Término em 21/09/2025 (180 dias).

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 004/2024.

EDITAL Nº 001/2024.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 04/2025.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Barueri.

PROponente: 14.597.113- JAMILDO BARBOSA DOS SANTOS.

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “CIDADES EM CORES: A ARTE URBANA E O PODER DO MURALISMO”.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), regulamentada pelo Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023.

VIGÊNCIA: Início em 25/03/2025 – Término em 21/09/2025 (180 dias).

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 005/2024.

EDITAL Nº 001/2024.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 05/2025.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Barueri.

PROponente: 339.XXX.XXX-76 - LIDIANE OLIVEIRA DA SILVA.

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “ENTRE ESPELHOS: EMPREENDEDORISMO E BELEZA EM BARUERI”.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), regulamentada pelo Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023.

VIGÊNCIA: Início em 25/03/2025 – Término em 21/09/2025 (180 dias).

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 006/2024.

EDITAL Nº 001/2024.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 06/2025.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Barueri.

PROponente: 405.XXX.XXX-42 - EVELYN EREMILDA LOPES DUARTE.

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “A FLOR QUE ENCANTA”.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), regulamentada pelo Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023.

VIGÊNCIA: Início em 25/03/2025 – Término em 21/09/2025 (180 dias).

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

GOVERNO DO PARANÁ

GOVERNO DO PARANÁ

GOVERNO DO PARANÁ

GOVERNO DO PARANÁ

GOVERNO FEDERAL

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - BARUERI

EXTRATO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 001/2024.

EDITAL Nº 002/2024.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 01/2025.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Barueri.

PROponente: 313.XXX.XXX-11 - LILIAN MAIA REIS.

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Circulação Usina Literária”.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), regulamentada pelo Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023.

VIGÊNCIA: Início em 25/03/2025 – Término em 21/09/2025 (180 dias).

VALOR TOTAL: R\$ 53.300,00 (cinquenta e três mil e trezentos reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 002/2024.

EDITAL Nº 002/2024.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 02/2025.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Barueri.

PROponente: 404.XXX.XXX-12 - ALEXANDRE PEDRO TAVARES.

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “SARAU: QUEM SOMOS NÓS”.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), regulamentada pelo Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023.

VIGÊNCIA: Início em 25/03/2025 – Término em 21/09/2025 (180 dias).

VALOR TOTAL: R\$ 53.300,00 (cinquenta e três mil e trezentos reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 003/2024.

EDITAL Nº 002/2024.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 03/2025.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Barueri.

PROponente: 388.XXX.XXX-31 – SABRINA NABUCO DE OLIVEIRA.

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Lendo com as crias”.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), regulamentada pelo Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023.

VIGÊNCIA: Início em 25/03/2025 – Término em 21/09/2025 (180 dias).

VALOR TOTAL: R\$ 53.300,00 (cinquenta e três mil e trezentos reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 004/2024.

EDITAL Nº 002/2024.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 04/2025.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Barueri.

PROponente: 484.XXX.XXX-40 – GABRIEL DE OLIVEIRA LIRA.

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Lágrimas de esperança”.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), regulamentada pelo Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023.

VIGÊNCIA: Início em 28/03/2025 – Término em 24/09/2025 (180 dias).

VALOR TOTAL: R\$ 53.300,00 (cinquenta e três mil e trezentos reais).

CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL
DE BARUERI

LEI Nº 3.161, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Projeto de Lei nº 036/2025– do Legislativo, de autoria do Vereador Edmilson Gusmão de Oliveira

DISPÕE SOBRE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE ACOMPANHANTE À MULHER NOS SERVIÇOS DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILSON ZUFFA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Barueri, FAZ SABER que, nos termos do Parágrafo 7º do Artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o programa municipal de acompanhante à mulher nos serviços de saúde, em consonância com a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, destinado a assegurar o direito à entrada e à permanência de acompanhante junto da mulher que se encontre internada ou em vias de internação nas unidades de saúde do município de Barueri, exceto nas dependências de tratamento intensivo ou outros equivalentes.

§1º O disposto no “caput” deste artigo estende-se aos acompanhantes de mulheres que procuram as unidades de saúde no município para a realização de consultas e exames, os quais poderão ingressar e permanecer junto com o paciente nas respectivas salas;

§2º Nas unidades de tratamento intensivo ou outras equivalentes, a presença e o tempo de permanência do acompanhante serão estabelecidos a critério do médico responsável, com base na situação clínica do paciente e nas condições operacionais da unidade.

Art. 2º A entrada e permanência de um acompanhante deverá ser devidamente anotada pela unidade de saúde respectiva, oportunidade em que será confiado ao acompanhante identificação de uso obrigatório.

Art. 3º Nas unidades de saúde deverão ser afixadas, em local de fácil visualização, avisos informando aos pacientes, acompanhantes e demais interessados, o direito previsto nesta lei.

Art. 4º A pessoa indicada pela paciente para seu acompanhamento deverá firmar termo de responsabilidade, declarando-se ciente das penalidades decorrentes de comportamento que venha a obstruir procedimentos considerados adequados ou necessários.

Art. 5º O médico responsável ou o enfermeiro encarregado do setor em que se encontra a paciente poderá descredenciar o acompanhante que não cumprir os compromissos assumidos, que atrapalhar os trabalhos médicos ou se recusar a cumprir as orientações.

Parágrafo único. No caso de descumprimento previsto no caput deste artigo, será assegurado à paciente o direito à substituição do acompanhante descredenciado.

Art.6º O direito conferido na presente lei não desobriga o acompanhante de realizar todos os procedimentos necessários à permanência de pessoas em ambientes de unidades de saúde.

Art. 7º A inobservância das disposições previstas nesta lei, sujeita os seus infratores às penalidades administrativas cabíveis na espécie.

Parágrafo único. Em qualquer caso, o conselho de classe do profissional que cometer a infração prevista nesta lei, deverá ser notificado para que tome as medidas pertinentes.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barueri, 01 de setembro de 2025.

Wilson Zuffa Junior
Presidente

SEHAB
SECRETARIA
DA HABITAÇÃO

À Permissionária e ocupantes da unidade habitacional.

Maria do Carmo Rodrigues de Souza

Fernanda Barbosa Cassanja

Fábio Pinto de Moura

Conjunto habitacional Recanto Phrynea – Bloco 15 – Apto 12

Rua Nely Masiero Fernandes, nº 62, Recanto Phyneal/ Vale do Sol - Barueri.

NOTIFICAÇÃO 216/2025

Secretaria da Habitação

A SEHAB - Secretaria da Habitação, através de seu Secretário Sr. ACÁCIO DE SOUSA ABREU JUNIOR, NOTIFICA, Vossas Senhorias, a comparecer a esta Secretaria **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar a partir da data de publicação ou do recebimento desta notificação, conforme estabelecido no decreto nº 7.519 de abril de 2013 Art. 34, para tratar assuntos referente a ocupação da unidade habitacional descrita acima, protocolo de referência 153891/2025. O não comparecimento ou a omissão, serão tomadas as devidas providencias dentro das Leis estabelecidas.

Barueri, 09 de setembro de 2025.

ACÁCIO DE SOUSA ABREU JUNIOR

Secretário da Habitação

SEFAM
SECRETARIA
DA FAMÍLIA

PORTARIA Nº 010/2025 – SEFAM

GIANI CRISTINA DE SOUZA, Secretária Municipal da Família de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Termo de Fomento nº 01/2022,

RESOLVE:

I – Indicar o membro abaixo para atuar como Gestor Responsável pela Parceria e a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 01/2022, a fim de realizar o monitoramento, controle e avaliação periódica do Projeto de Atendimento de Prevenção e Tratamento a Dependentes Químicos de Álcool e Outras Drogas, extensivo às suas respectivas famílias.

Designar como Gestor Responsável pela Parceria:

a) Patrizia Andrade dos Santos - Matrícula 103.436 (Titular)

- CPF: 179.212.188-14
- Cargo: Chefe - DCA - 02

Designar os agentes e servidores públicos abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento firmado, sendo:

- a) Dimas Dion - Matrícula 027.337;
- CPF: 147.321.478-52
 - Cargo: Psicólogo (CPE)
- b) Tatiane Martins Ferreira - Matrícula 030.653;
- CPF: 476.674.638-40
 - Cargo: Agente de Administração Pública (CPE)
- c) José Marcio Oliveira – Matrícula 031083.
- CPF: 294.287.408-29
 - Cargo: Motorista (CPE)
- d) Sarah Santos Guandalini – Matrícula 036211.
- CPF: 469.482.658-12
 - Cargo: Psicóloga (CPE)

III – Fica assegurada a Secretaria da Família a faculdade de designar outro Gestor e/ou membros da Comissão, quando o interesse público assim exigir, bem como a de intervir e subdelegar poderes, sempre que julgar conveniente;

IV – Os servidores ora designados desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos, funções e empregos, observada a legislação pertinente.

V – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

VI – Ficam expressamente revogadas as disposições contidas na Portaria nº 004, de 28 de fevereiro de 2025, para todos os efeitos legais.

VII – Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

Secretaria da Família, 02 de setembro de 2025.

GIANI CRISTINA DE SOUZA
SECRETÁRIA DA FAMÍLIA

SEMA
SECRETARIA DE RECURSOS
NATURAIS E MEIO AMBIENTE

Departamento Técnico de Qualidade Ambiental

Divisão de Controle e Urbanismo

Considerando os termos da Lei Municipal Nº. 2633 de 24 de agosto de 2018 estão **NOTIFICADOS** os proprietários ou responsáveis pelos lotes abaixo relacionados a providenciarem, no prazo de 30 dias corridos, a **CONSTRUÇÃO DE MURO (FECHAMENTO), CONSTRUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) e LIMPEZA DO IMÓVEL**, sob a pena da aplicação das penalidades previstas na lei. Deverá desconsiderar está publicação as notificações já atendidas. Os referidos proprietários e responsáveis deverão entrar em contato com a Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente, situada a Avenida Henriqueta Mendes Guerra, Nº. 1.124 Jardim São Pedro – Barueri – SP, de 2ª à 6ª, das 8:00 as 16:30, para atualizar seus endereços de correspondência e interpor recursos.

INTERESSADO	ENDEREÇO DO TERRENO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DA NOTIFICAÇÃO	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
JOSE REIS FERNANDO	RUA DAMIÃO FERNANDES, 221	NOT. 410/25-TL	26/08/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
CLOVIS PERES BARRETO	RUA DUQUE DE VILA REAL	NOT. 119/25-TM NOT. 415/25-TL NOT. 133/250-TP	29/08/2025	SEM VALIDADE	FECHAMENTO LIMPEZA PASSEIO	NOTIFICAÇÃO
ZITUNE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA / CLAUDIO PRETO DE OLIVEIRA	RUA ICARAI	NOT. 118/25-TM NOT. 413/25-TL NOT. 131/25-TP	29/08/2025	SEM VALIDADE	FECHAMENTO LIMPEZA PASSEIO	NOTIFICAÇÃO
ZITUNE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA / SERGIO ASSIS DOS SANTOS	RUA ICARAI, 269	NOT. 116/25-TM	25/08/2025	SEM VALIDADE	FECHAMENTO	NOTIFICAÇÃO
ZITUNE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA / WELLINGTON GONCALVES DOS SANTOS	RUA ICARAI	NOT. 117/25-TM	25/08/2025	SEM VALIDADE	FECHAMENTO	NOTIFICAÇÃO
EDSON SILVA FARIAS/SONYIA RODRIGUES FARIAS	ESTRADA DOS PINHEIROS, 445	NPT. 409/25-TL	25/08/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
RIBEIRO DE LIMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIP. LTDA	RU MAR DE JAVA	NOT. 406/25-TL NOT. 114/25-TM	12/08/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA FECHAMENTO	NOTIFICAÇÃO
ZITUNE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA / WILSON TEIXEIRA ALVES	RUA ICARAI	NOT. 134/25-TP NOT. 407/25-TL	25/08/2025	SEM VALIDADE	PASSEIO LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
ZITUNE EMPREENDIMENTOS LTDA / PEDRO ANDRE DOS SANTOS	RUA JOÃO MARTINS DA CRUZ, 373	NOT. 120/25-TM	01/09/2025	SEM VALIDADE	FECHAMENTO	NOTIFICAÇÃO
INTERESSADO	ENDEREÇO DO TERRENO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DA NOTIFICAÇÃO	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
GRAZIELA DE CANDIO MOREIRA	RUA DUQUE DO PORTO, 162	AI. 014/25 AI. 015/25	07/08/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA PASSEIO	AUTO DE INFRAÇÃO
ZITUNE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA / MANOEL FELIPE DA SILVA	RUA JOÃO MARTINS DA CRUZ, 377	NOT. 121/25-TM NOT. 416/25-TL NOT. 136/25-TP	03/09/2025	SEM VALIDADE	FECHAMENTO LIMPEZA PASSEIO	NOTIFICAÇÃO
ESPOLIO DE MARIA VELLEJO ROUM DE CAMARGO / ALCIDES FERREIRA AQUINO	RUA SILVA, 68	NOT. 135/25-TP	03/07/2025	SEM VALIDADE	PASSEIO	NOTIFICAÇÃO
RICARDO DE OLIVEIRA SILVA	RUA MONTEVIDEU	NOT. 411/25-TL	26/08/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
ROBERTO CARLOS DE ANDRADE	RUA BENEDITA GUERRA ZENDRON, 86	NOT. 414/25-TL	29/08/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
RICARDO GUIMARAES ALBUQUERQUE CASTRO	TRAVESSA NOTI	NOT. 129/25-TP NOT. 115/25-TM NOT. 408/25-TL	21/08/2025	SEM VALIDADE	PASSEIO FECHAMENTO LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO

Departamento Técnico de Qualidade Ambiental

Divisão de Controle e Urbanismo

Considerando os termos da Lei Municipal Nº. 2633 de 24 de agosto de 2018 estão **NOTIFICADOS** os proprietários ou responsáveis pelos lotes abaixo relacionados a providenciarem, no prazo de 30 dias corridos, a **CONSTRUÇÃO DE MURO (FECHAMENTO), CONSTRUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) e LIMPEZA DO IMÓVEL**, sob a pena da aplicação das penalidades previstas na lei. Deverá desconsiderar está publicação as notificações já atendidas. Os referidos proprietários e responsáveis deverão entrar em contato com a Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente, situada a Avenida Henriqueta Mendes Guerra, Nº. 1.124 Jardim São Pedro – Barueri – SP, de 2ª à 6ª, das 8:00 as 16:30, para atualizar seus endereços de correspondência e interpor recursos.

INTERESSADO	ENDEREÇO DO TERRENO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DA NOTIFICAÇÃO	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
TÉR INCORPORACOES IMOB LTDA	RUA LEONARDO ANDRESSA, 281	NOT. 019/25	01/09/2025	SEM VALIDADE	RECICLAGEM IRREGULAR	NOTIFICAÇÃO
JOSE GOMES DA SILVA	RUA MONTE DAS GANHELEIRAS, 177	NOT. 018/25	25/80/2025	SEM VALIDADE	ACUMULANDO PALLETS DE EMPRESAS CIRCUNVERNHAIS, DIFICULTANDO PASSEIO	NOTIFICAÇÃO
NICOLAS MAGALHAES	RUA SÃO JOÃO DO ARAGUAÍ	AI. 04/2025	28/08/2025	SEM VALIDADE	QUEIMADAS	AUTO DE INFRAÇÃO
GILBERTO SANTANA DO ROSARIO, 158	RUA MINAS GERAIS, 392	AI/PA Nº 02/25	29/08/2025	SEM VALIDADE	DESCARTE IRREGULAR E ÓLEO	AUTO DE INFRAÇÃO
LUCELIA SALES MEDEIROS	RUA MINAS GERAIS, 55	NOT. 132/25-TP	29/08/2025	SEM VALIDADE	PASSEIO	NOTIFICAÇÃO
ANTONIO FIGUEIREDO	RUA JOSE LUZA	AI. 021/25	03/09/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA	AUTO DE INFRAÇÃO
JOSE APARECIDO SANTOS	RUA AMERICO VESPUCCI, 246	AI. 020/25	03/09/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA	AUTO DE INFRAÇÃO

SADM
SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, nº. 08 - Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

NOME	CARGO EFETIVO	EDITAL	CLASSIFICAÇÃO
ROSELIA QUEIROZ DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	001/2023	139
NILTON YASSUNORI FUKUDA	FOTÓGRAFO	001/2023	13
CLARICE DE SENA ARAUJO REIS	FOTÓGRAFO	001/2023	14
RONNY CESAR DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	653
PRISCILA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	654
TATIANE DA SILVA FEITOZA	AUXILIAR DE CLASSE	001/2024	158
SANDRA LOURENÇO DA SILVA PEREIRA	MERENDEIRA	001/2024	99
PATRICIA SOARES DOS SANTOS	PEB I - DEFICIENTE	001/2024	20

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023/PMB
CONVOCAÇÃO

Convocamos a candidata, abaixo relacionada, a comparecer na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, nº. 08 - Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO
CARLA ALESSANDRA STORNI SANTOS	PEB II - CIÊNCIAS	001/2023	26

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 002/2025/SADM

CONVOCAÇÃO

Convocamos a candidata abaixo relacionada, a comparecer na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, nº. 08 - Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 002/2021 e 001/2024, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
LAILA BATATA LOPES NUNES DE SOUZA	MÉDICO - OFTALMOLOGISTA	002/2025	32	19

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024/SADM

CONVOCAÇÃO

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, nº. 08 - Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 001/2024, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
FABIANA NEVES CORREIA FERREIRA	ENFERMEIRO	003/2024	286	285
THIAGO DINIZ CORDEIRO	ENFERMEIRO	003/2024	287	286
PRISCYLA CAVALCANTE DA CUNHA FREIRE	ENFERMEIRO	003/2024	288	287

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025/SADM

CONVOCAÇÃO

Convocamos as candidatas, abaixo relacionadas, a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, nº. 08 - Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 001/2024, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
LETICIA CRISTINA GONÇALVES GOMES	AUXILIAR DE CLASSE	003/2025	200	114
RIZLEIDE CARDOSO DOS SANTOS	AUXILIAR DE CLASSE	003/2025	201	115
MARIA CAROLINA DE SOUZA	AUXILIAR DE CLASSE	003/2025	202	116

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025/SADM

CONVOCAÇÃO

Convocamos o candidato, abaixo relacionado, a comparecer na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, nº. 08 - Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de processo seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 002/2022 e 001/2024, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
ARILEI GOMES DE SOUSA	PEB II – MATEMÁTICA	005/2025	69	36

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 008/2025/SADM

CONVOCAÇÃO

Convocamos a candidata, abaixo relacionada, a comparecer na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, nº. 08 - Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de processo seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 001/2023, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
JUCEIMEIA RIBEIRO DE OLIVEIRA NOVAIS	AGENTE DE SERVIÇOS	008/2025	140	38

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 011/2023/SADM

CONVOCAÇÃO

Convocamos as candidatas, abaixo relacionadas, a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, nº. 08 - Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 002/2023, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANA GOMES DA CRUZ SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	011/2023	655	494
ELIDA MEDEIROS ARDUINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	011/2023	656	495

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 013/2023/SADM

CONVOCAÇÃO

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, nº. 08 - Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 002/2023, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA DE LOURDES DE JESUS BOAVENTURA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	013/2023	444	

PORTARIA Nº 5595, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT, Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Barueri, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 79, da Lei Orgânica do Município, e a Portaria nº 48, de 10 de janeiro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, que delegou poderes para assinatura de documentos inerentes às atribuições da Secretaria de Administração, tais como assinatura de editais de abertura de Concurso Público e portarias de constituição de comissões.

RESOLVE:

I - Constituir a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho – CAED, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, integrada pelos membros abaixo relacionados:

Presidente: Dario Steller de Moura

Membro: Edson de Lima Vasconcelos

Membro: Amanda Monique Santos Oliveira Pereira

1º Suplente: Solange Gomes Pinheiro

2º Suplente: Fernando Jesus Marcolino de Paiva

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

BARUERI, em 09 de setembro de 2025.

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETARIA MUNICIPAL

SADS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria nº 30/2025 – SADS

“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO
DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/25 – SADS”.

CLAUDIA APARECIDA AFONSO MARQUES, Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, titular da Cédula de Identidade RG nº 17213603 e inscrita no CPF nº 110.544.658-19, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto na Portaria nº 132, de 15 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Seleção de Projetos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/25 – SADS, visando à seleção de projetos sociais para celebração de parceria com Organizações da Sociedade Civil, a ser financiada com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

Art. 2º - A Comissão Seleção de Projetos será composta pelos seguintes membros da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SADS, sob a coordenação do primeiro:

- I. Graziela Ramos de Carvalho;
- II. Ana Paula Paschoalin Gozi;
- III. Luciana Silva Costa.

Art. 3º - Compete à Comissão a avaliação, seleção e classificação dos projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil em razão do Chamamento Público.

Parágrafo Único – O trabalho da Comissão de Seleção de Projetos encerra-se com a publicação final do resultado do Chamamento Público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barueri, 09 de setembro de 2025.

CLAUDIA APARECIDA AFONSO MARQUES
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Claudia Aparecida Afonso Marques, Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, usando das suas atribuições e de acordo com a Resolução n.º 207/21-CMDCA;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 19/25 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que indica a necessidade de convocação de suplente do Conselho Tutelar I para substituição da Sra. **Sara Flor di Maio Santos**, em razão de seu período de férias de 06/10/2025 a 04/11/2025;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.309/13, e a Resolução n.º 170/14-CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

I – Convocar o 1º Suplente do Conselho Tutelar I, Sr. **Danilo Alef dos Santos Rodrigues**, para compor o Conselho Tutelar I de Barueri, em CARÁTER TEMPORÁRIO, do dia **06/10/2025 a 04/11/2025**, em substituição a Conselheira Tutelar **Sara Flor di Maio Santos**;

II – Para tanto, o convocado deverá apresentar-se na Coordenadoria Técnica de Gestão do SUAS, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SADS, situada à Avenida 26 de Março n.º 1.159 – Jardim São Pedro – Barueri – SP, em até 2 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste edital no Diário Oficial de Barueri, no horário das 08:00h às 16:30h, ou através do e-mail cmdca@barueri.sp.gov.br, para fins de manifestar, por escrito, sua aceitação, bem como comprovar possibilidade de dedicação exclusiva, para fins de exercer o cargo de Conselheiro Tutelar;

III – O não comparecimento implicará em convocação do suplente seguinte, por ordem de classificação;

IV – Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação;

V – Revogam-se as disposições em contrário.

Barueri, 8 de setembro de 2025.

CLAUDIA APARECIDA AFONSO MARQUES
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Claudia Aparecida Afonso Marques, Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, usando das suas atribuições e de acordo com a Resolução n.º 207/21-CMDCA,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 20/25 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que indica a necessidade de convocação de suplente do Conselho Tutelar II para substituição da Sra. **Roselene Aparecida da Silva**, em razão de seu período de férias de 15/09/2025 a 14/10/2025;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.309/13, e a Resolução n.º 170/14-CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

I – Convocar a 2ª Suplente do Conselho Tutelar II, Sra. **Aline da Silva Gouveia**, para compor o Conselho Tutelar II de Barueri, em CARÁTER TEMPORÁRIO, do dia **15/09/2025 a 14/10/2025**, em substituição a Conselheira Tutelar **Roselene Aparecida da Silva**;

II – Para tanto, a convocada deverá apresentar-se na Coordenadoria Técnica de Gestão do SUAS, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SADS, situada à Avenida 26 de Março, 1.159, Jardim São Pedro – Barueri – SP, em até 2 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste edital no Diário Oficial de Barueri, no horário das 08:00h às 16:30h, ou através do e-mail cmdca@barueri.sp.gov.br para fins de manifestar, por escrito, sua aceitação, bem como comprovar possibilidade de dedicação exclusiva, para fins de exercer o cargo de conselheira tutelar;

III – O não comparecimento implicará em convocação do Suplente seguinte, por ordem de classificação;

IV – Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação;

V – Revogam-se as disposições em contrário.

Barueri, 8 de setembro de 2025.

CLAUDIA APARECIDA AFONSO MARQUES
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

SNJ

SECRETARIA DOS
NEGÓCIOS JURÍDICOS

ERRATA:

O Decreto nº 10.234, de 5 de setembro de 2025, publicado em 6 de setembro de 2025

Onde se lê:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	
02.08	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.08.02	DEPARTAMENTO DE PAISAGISMO	
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 3.000.000,00
15.452.0032.1015	PRAÇAS, PARQUE E ÁREA DE LAZER	

Leia-se:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	
02.08	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.08.02	DEPARTAMENTO DE PAISAGISMO	
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 2.600.000,00
15.452.0032.1015	PRAÇAS, PARQUE E ÁREA DE LAZER	

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	
02.28	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E DEFESA SOCIAL	
02.28.01	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E DEFESA SOCIAL	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	RS 400.000,00
04.1220008.2008	GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BARUERI	

DECRETO Nº 10.236, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR

JOSÉ ROBERTO PITERI, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Finanças, com fundamento no art. 4º, inciso II da Lei 3.120, de 25 de novembro de 2024 , autorizada a proceder à abertura de crédito adicional, no montante de R\$ 2.350.000,00 (dois milhões trezentos e cinquenta mil reais) para suplementar as seguintes dotações

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	
02.08	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.08.05	ILUMINAÇÃO PÚBLICA E/OU DOMICILIAR	
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	RS 500.000,00
15.452.0036.2025	MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E/OU DOMICILIAR	
02.09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.09.02	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	RS 400.000,00
08.244.0038.2027	MANUT. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO	
02.13	SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TRABALHO	
02.13.01	SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TRABALHO	
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	RS 90.000,00
04.122.0051.2041	MANUT. DA SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TRABALHO	
02.14	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.14.03	ESCOLAS MATERNAIS	
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 1.360.000,00
12.365.0056.1019	CONSTR./AMPL/REF.ESCOLAS MATERNAIS	
TOTAL.....		RS 2.350.000,00

Art. 2º O Crédito adicional de que trata o artigo anterior correrá por conta do excesso de arrecadação apurado no exercício, de acordo com o estabelecido no art. 43, §1º, inciso II e §3º e §4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 9 de setembro de 2025.

JOSÉ ROBERTO PITERI
Prefeito Municipal

SUPRI

SECRETARIA
DE SUPRIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 173/2025 – AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Aquisição e entrega de itens componentes de prótese, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 23/09/2025 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 11/09/2025 - Maiores esclarecimentos <https://compras.barueri.sp.gov.br/core/default.aspx>
Ivete Ferreira da Silva – Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 174/2025 – AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Aquisição e entrega de equipamentos diversos, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 23/09/2025 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 11/09/2025 - Maiores esclarecimentos <https://compras.barueri.sp.gov.br/core/default.aspx>
Walquiria Furlan – Pregoeira

ATOS OFICIAIS
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FIEB

FUNDAÇÃO INSTITUTO
DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

Barueri, 10 de setembro de 2025

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO
Convocação 45/2025

Convocamos a candidata abaixo relacionada a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Fundação Instituto de Educação de Barueri - FIEB, Avenida Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri, de segunda-feira a sexta-feira, das 09:00 às 16:00, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º, da lei complementar nº 277, de 07 de outubro de 2011. O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.

NOME	CARGO EFETIVO	EDITAL	CLASSIFICAÇÃO
VERONICA BARBOSA SOLEIRO COUTINHO	INSPETOR DE ALUNOS	02/2024	60

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 402, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 28/2025,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **MICHELE COSTA MATOS**, RG nº XX.XXX.873-7, no cargo efetivo de **COZINHEIRA**, de que trata o anexo I da Lei Complementar nº 583 de 24 de novembro de 2024, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 02/2024.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art.3º- Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 401, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 28/2025,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **NICOLLY MARQUES GOMES**, RG nº XX.XXX.891-5, no cargo efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, de que trata o anexo I da Lei Complementar nº 583 de 24 de novembro de 2024, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 02/2024.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 03 de setembro de 2025.

Art.3º- Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 31/2025.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI – FIEB.
CNPJ Nº: 65.700.239/0001-10.
CONTRATADA: POSITIVO TECNOLOGIA S.A.
CNPJ Nº: 81.243.735/0001-48.
OBJETO: Contratação de empresa especializada, por inexigibilidade de licitação para a aquisição da Mesa Digital Educacional Positivo, destinada à Sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Fundação Instituto de Educação de Barueri (FIEB), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 62.416,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos e dezessês reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I) Unidade Gestora: 03.01.01; II) Fonte de Recursos: 01.230.0000; III) Programa: 12.363.0093.2093-35 / 12.363.0093.2093-37; IV) Elemento de Despesa: 33.90.39-99 / 44.90.52-99; V) Plano interno: Não há.
PROCESSO ADMINISTRATIVO FIEB Nº 41/2024.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE.

Barueri, 10 de setembro de 2025.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE DA FIEB

Finanças

AGORA VOCÊ PODE PAGAR SEU IPTU, ITBI, ISSQN, TAXAS E VALORES EM DÍVIDA ATIVA USANDO O PIX



Saiba mais acessando o Qr code ao lado ou link abaixo

<https://bit.ly/tributos-via-pix>

SECRETARIA DE FINANÇAS

PREFEITURA DE
BARUERI
UMA CIDADE FEITA PARA VIVER

